



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 229/2014, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
E A EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE
SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Burity, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 72.591.894/0004-95, estabelecida à Rua Ângelo Martins Souto, nº 104, Bairro Primavera 6, em Unai, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.610-000 neste ato representada por seu procurador, o Senhor Luiz Derlane Gonçalves Farias, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 701.470, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 295.936.461-91, residente e domiciliado na CNB 14. Lote 10, Apto 917, Taguatinga Norte, em Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP nº 72.115-952, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual do Campus Congonhas, nº do Sisplan 1217 e nº 43/2017 da Reitoria, de 07/03/2017; no Ofício nº 002/2017 do Fiscal do Contrato, de 07/03/2017; no Ofício nº CE/DECOM/044/17 da Empresa, de 03/02/2017, juntamente com as Planilhas de Formação de Preços; na Declaração do Contador, de 08/02/2017; na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG000171/2017; no Contrato nº 229/2014, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2014 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.001251/2014-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº **229/2014**, reajustando o valor global contratado, que passará de R\$ 434.172,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para R\$ 462.846,96 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), adequando-se às determinações da Convenção Coletiva 2017/2017, conforme a tabela abaixo:

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 086157

Item	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Mensal	Meses	Vr. Anual
1	Vigilante armado - 12/36 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	1	R\$11.313,18	R\$11.313,18	12	R\$135.758,16
2	Vigilante armado - 12/36 horas noturnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	2	R\$13.628,70	R\$27.257,40	12	R\$327.088,80
	TOTAIS	3		R\$38.570,58		R\$462.846,96
	AUMENTO			R\$2.389,52		R\$28.674,24

2.2. Em atenção às Cláusulas Primeira e Terceira da mencionada Convenção Coletiva, os efeitos financeiros da presente repactuação retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores repactuados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da Unidade, utilizando como referência os valores unitários, período de vigência de cada posto de serviço e o início de vigência do contrato de acordo com os serviços devidamente prestados.

2.4. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2017NE800051

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.03

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 229/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Luiz Derlane Gonçalves Farias

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF